

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N° 257/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de junho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2258/2024-IPAM,

**RESOLVE:**

**Unificar** a Portaria Ipam nº. 034, de 20/03/2000, publicada no Diário Oficial Municipal nº. 1780 em 19/04/2000, a qual concedeu **Pensão por Morte** à **JULITA MENDES DE OLIVEIRA** (Cônjuge), C.P.F: 221.957.772-49, RG: 8208 SESDEC/RO, nascida em 21/02/1945, vitalícia, cota 50%, no sentido de reconhecer a companheira **JOSEFA RUFINO DA SILVA**, C.P.F: 324.487.754-00, RG: 767545 SESDEC/RO, nascida em 19/03/1962, vitalícia, cota 50%, ambas retroagindo à data do óbito e beneficiárias do instituidor **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, cargo: Professor, Nível I, Referência 07, cadastro: 500753, INATIVO/IPAM, falecido em 10/02/2000. Consubstanciado no art. 9º, inciso I, combinado com art. 50, da Lei Complementar nº 01/1990, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 30 de setembro de 1999, nos termos do artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLAUDINÉIA ARAUJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B50D5FC0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/06/2025. Edição 3996  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>